

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM – 1 posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior - Área Multimédia – Serviços Centrais do IPV

**ATA N.º 1**

----- Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, reuniu o Júri, nomeado pelo despacho do Presidente do IPV de trinta e um de julho de dois mil e vinte e três para o procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado na carreira e categoria de Técnico Superior, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho para exercício de funções na área Multimédia dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Viseu, constituído por João Manuel Vinhas Ramos Marques, na qualidade de presidente e Carla Arminda Resende Coimbra e Paula Maria de Azevedo Ferreira Rodrigues, na qualidade de vogais efetivos, tendo a reunião por objetivos: ----

1. Aprovação dos métodos de seleção -----
2. Fixação dos parâmetros de avaliação e ponderação e definição da grelha classificativa-----
3. Sistema de valoração final -----

**1. Aprovação dos métodos de seleção**

----- Tendo em conta que, nos termos do n.º 5 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, conjugado com os artigos 9º e 17º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, no presente procedimento concursal serão aplicados como métodos de seleção obrigatórios, a Prova de Conhecimentos ou a Avaliação Curricular e como método de seleção facultativo a Entrevista de Avaliação de Competências, o júri deliberou o seguinte: -----

----- Atendendo à celeridade que importa imprimir ao presente procedimento concursal, de acordo com o disposto no artigo 19.º da Portaria, a aplicação do segundo método de seleção será efetuada apenas a parte dos candidatos aprovados no método anterior, a convocar por conjuntos sucessivos de cinco candidatos, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico—funcional. -----

----- A Avaliação Curricular será aplicada aos candidatos que, comprovadamente, estejam a desempenhar, ou tenham desempenhado pelo prazo mínimo de um ano, funções e atividades idênticas ou similares às do posto de trabalho posto a concurso e que não tenham expressamente afastado a avaliação curricular como método de seleção no formulário da candidatura. -----

----- A Prova de Conhecimentos será aplicada aos candidatos que: -----

- a) Se encontrem a cumprir ou a executar atribuições, competências ou atividades, diferentes das caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar; ou; -----

b) Se encontrem a cumprir ou a executar atribuições, competências ou atividades caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar, mas que tenham expressamente afastado a avaliação curricular como método de seleção no formulário da candidatura. -----

**2. Fixação dos parâmetros de avaliação e de ponderação, definição da grelha classificativa**

----- A ponderação dos métodos de seleção, quando aplicável, é a seguinte: -----

----- Avaliação curricular: 70% -----

----- Entrevista de avaliação de competências: 30% -----

----- ou: -----

----- Prova de conhecimentos: 70% -----

----- Entrevista de avaliação de competências: 30% -----

**2.1 Avaliação curricular** -----

----- Visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, percurso profissional e relevância da experiência profissional adquirida e da formação realizada no exercício de funções caracterizadoras do posto de trabalho a concurso. -----

----- A avaliação curricular será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas de acordo com a seguinte fórmula: -----

$$AC = (30\%HA) + (20\%FP) + (40\%EP) + (10\%AD) \text{ -----}$$

AC = Avaliação Curricular -----

HA = Habilitações Académicas -----

FP = Formação Profissional -----

EP = Experiência Profissional -----

AD = Avaliação de desempenho -----

----- A aplicação deste método consta da ficha que se anexa à presente ata, dela passando a fazer parte (ANEXO I). -----

**2.2 Entrevista de avaliação de competências** -----

----- A entrevista de avaliação de competências visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. A aplicação deste método baseia-se num guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências definido, associado a uma grelha de avaliação individual que traduz a presença ou ausência dos comportamentos em análise, de acordo com o ANEXO II que faz parte integrante desta ata). -----

----- As competências valoradas serão: Conhecimentos e experiência; Iniciativa e autonomia; Inovação e Qualidade; Planeamento e Organização; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Comunicação. -----

----- A classificação a atribuir a cada parâmetro de avaliação será o resultado obtido através da média aritmética simples das classificações dos diferentes parâmetros / comportamentos avaliados. -----

### ----- **2.3 Prova de conhecimentos** -----

----- A Prova de Conhecimentos destina-se a avaliar os conhecimentos académicos ou profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício das funções descritas no presente aviso, incluindo o adequado conhecimento da língua portuguesa. Os temas, bibliografia e legislação sobre os quais versará a prova, serão comunicados e publicitados atempadamente antes da realização da mesma. -----

----- A Prova será escrita, de realização individual, de natureza teórico-prática, com possibilidade de consulta a legislação não anotada, em suporte papel, sendo constituída por um conjunto de questões de escolha múltipla e de desenvolvimento e incidirá sobre conteúdos de natureza genérica e específica, diretamente relacionados com as exigências da função. -----

----- A prova é classificada numa escala de 0 a 20 valores, sendo a valoração considerada até às centésimas. -----

### **3. Sistema de valoração final**

----- A classificação final dos candidatos será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e resultante da seguinte fórmula: -----

Classificação Final = 70%PC + 30%EAC **ou** CF = 70%AC+ 30%EAC -----

PC - Prova de Conhecimentos; -----

AC - Avaliação Curricular; -----

EAC - Entrevista de Avaliação de Competências; -----

----- Em situações de igualdade de valoração, aplicar-se-á o disposto no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

----- Cada um dos métodos de seleção é eliminatório, sendo motivo de exclusão do presente procedimento a falta de comparência do candidato ou a obtenção de uma classificação inferior a 9,5 valores em qualquer dos métodos. -----

----- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade e votação nominal. -----

----- Nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente ata que, após a respetiva aprovação vai ser assinada pelos seus membros. -----

## O JÚRI

JOÃO MANUEL  
VINHAS RAMOS  
MARQUES

Digitally signed by JOÃO MANUEL VINHAS  
RAMOS MARQUES  
DN: cn=PT, o=Câmara de Celadão, ou=Assinatura  
Qualificada do Cidadão, ou=Cidadão  
Português, sn=VINHAS RAMOS MARQUES,  
givenName=JOÃO MANUEL,  
serialNumber=884307926, cn=JOÃO  
MANUEL VINHAS RAMOS MARQUES  
Date: 2023.12.22 18:03:37 Z

---

*(Presidente)*

CARLA  
ARMINDA  
RESENDE  
COIMBRA

Digitally signed by CARLA ARMINDA  
RESENDE COIMBRA  
DN: cn=PT, ou=Carla de Celadão,  
ou=Assinatura Qualificada do Cidadão,  
ou=Cidadão Português, sn=RESENDE  
COIMBRA, givenName=CARLA  
ARMINDA, serialNumber=8095507730,  
cn=CARLA ARMINDA RESENDE  
COIMBRA  
Date: 2023.12.22 18:00:16 Z

---

*(1.ª Vogal)*

Assinado por: **Paula Maria de Azevedo Ferreira Rodrigues**  
Num. de Identificação: 06665799

---

*(2.ª Vogal)*

Procedimento Concursal Comum - dois postos de trabalho na carreira e categoria de **Técnico Superior** - área de Multimédia – Serviços Centrais

### FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

CANDIDATO: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

AC = (HAx30%)+(FPx20%)+(EPX40%)+(AD10%)

#### 1 – Habilitações Académicas

Licenciatura entre 18 e 20	----- 16 valores
Licenciatura entre 15 e 17	----- 14 valores
Licenciatura entre 12 e 14	----- 12 valores
Licenciatura entre 10 e 11	----- 10 valores

Especialização + 1

Licenciatura pré-Bolonha ou Mestrado + 2

Doutoramento + 3

= \_\_\_\_\_

HA = \_\_\_\_\_ x30% = \_\_\_\_\_

#### 2 – Formação Profissional

Sem formação na área	----- 8 valores
Formação até 35 horas	-----10 valores
Formação entre 36 e 70 horas	----- 12 valores
Formação entre 71 e 105 horas	-----14 valores
Formação entre 106 e 150 horas	----- 16 valores
Formação entre 151 e 200 horas	----- 18 valores
Formação com mais de 200 horas	----- 20 valores

= \_\_\_\_\_

FP = \_\_\_\_\_ x20% = \_\_\_\_\_

**3 – Experiência Profissional***3.1 Período de Experiência*

Outras funções	----- 0 valores
Menos de doze meses	----- 8 valores
Um a dois anos	-----11 valores
Três a cinco anos	----- 14 valores
Seis a nove anos	-----17 valores
Dez ou mais anos	----- 20 valores

*3.2- Adequação das funções*

Sem experiência nas áreas	----- 8
Experiência em 1 a 2 áreas	----- 11
Experiência em 3 a 5 das áreas	----- 14
Experiência em 6 a 8 das áreas	----- 17
Experiência em 9 ou mais das áreas	----- 20

$$\frac{3.1 + 3.2}{2} = \underline{\hspace{2cm}}$$

$$EP = \underline{\hspace{2cm}} \times 40\% = \underline{\hspace{2cm}}$$

**4 – Avaliação de desempenho:**

Desempenho inadequado	----- 8 valores
Sema avaliação	----- 11 valores
Desempenho adequado	----- 14 valores
Desempenho relevante	----- 17 valores
Desempenho excelente	----- 20 valores

$$a) 2019/2020 = \underline{\hspace{2cm}}$$

$$b) 2021/2022 = \underline{\hspace{2cm}}$$

$$(a+b) / 2 = \underline{\hspace{2cm}}$$

$$AD = \underline{\hspace{2cm}} \times 10\% = \underline{\hspace{2cm}}$$

$$\text{TOTAL AC} = 1+2+3+4 = \underline{\hspace{2cm}}$$

O Júri,

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Procedimento Concursal Comum - um posto de trabalho na carreira e categoria de **Técnico Superior** - Área Multimédia – Serviços Centrais

Data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

## Entrevista de Avaliação de Competências

Candidata(o): \_\_\_\_\_

Nível classificativo	N.º de competências em que o comportamento associado esteve presente
Nível elevado = 20	4 ou mais
Nível Bom = 16	3
Nível Suficiente = 12	2
Nível Reduzido = 8	1
Nível Insuficiente = 4	0

Competência	Apresenta	Não apresenta
Conhecimentos e experiência		
Iniciativa e autonomia		
Inovação e Qualidade		
Planeamento e Organização		
Responsabilidade e Compromisso com o Serviço		
Comunicação		

Classificação

Os avaliadores,

---



---



---